



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro

Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 696.279 de 04/06/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **19 (dezenove)** páginas, foi apresentado em 04/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 404.743, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **696.279** no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

NEAR NUCLEO DE ESTUDOS AVANCADOS DO REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS
CNPJ nº 42.202.596/0001-52

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

SERGIO JACOMINO:65671457815(Padrão: ICP-Brasil)
CONFINA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:34119697000136(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 04 de junho de 2021

Assinado eletronicamente

Marco Aurélio Ribeiro
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191348141185334



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJDC000031734DA21D

<u>Página</u> 000001/000019 	Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .									
<u>Registro Nº</u> 696.279 										
04/06/2021										
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60

**AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SÉRGIO JACOMINO, RG 6.408.830-0 SSP-SP, CPF 656.714.578-15, brasileiro, casado, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado na Rua Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01303-050, representante legal da pessoa jurídica denominada NEAR - NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO, com sede na Rua Frei Caneca, 558, sala 306, São Paulo-SP, CEP 01307-000, requer o registro dos documentos anexos pertinentes à constituição da referida pessoa jurídica.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

SÉRGIO JACOMINO
(assinado digitalmente)
65671457815
Assinado digitalmente
JACOMINO:65671457815
Data: 2021-06-02
17:10:11 -03'00'

SÉRGIO JACOMINO

Página
000002/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

ATA DA ASSEMBLEIA FUNDACIONAL DO NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

INSTALAÇÃO: Aos vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um (28/4/2021), às 18 horas, convidados por e-mail e mensagens eletrônicas enviadas com algumas semanas de antecedência, reuniram-se os abaixo nomeados para fundar, eleger a primeira diretoria e aprovar os estatutos sociais do NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS. Dentre os presentes, assumi a responsabilidade de secretariar os trabalhos e redigir esta ata, que vai ao final por mim assinada.

PRESENTES À REUNIÃO, na qualidade de ASSOCIADOS FUNDADORES: Acessaram o link disponibilizado para participar online da fundação do NEAR (<https://us02web.zoom.us/j/87008538291>):

1. **CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, RG 35.458.128-4/SSP-SP, CPF 370.723.508-45, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de São Vicente, São Paulo, domiciliado na Rua João Ramalho, 1.077, 11310-050, São Vicente, São Paulo.
2. **CARLA CARVALHAES VIDAL LOBATO CARMO**, brasileira, divorciada, RG 11749781-8 DETRAN/RJ, CPF 084404157-29, Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos do 2º RGI de Paulista/PE, domiciliada na Rua Ricardo Hardman, 55, bloco C apt. 1201, em Recife – PE.
3. **CLÁUDIO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, RG 3551927/SSP-PE, CPF 800148524-20, autônomo, domiciliado na Quadra 206, Lote 04, ap. 303. Águas Claras, Brasília. DF.
4. **DANIEL LAGO RODRIGUES**, brasileiro, casado, Oficial de Registro de Imóveis de Taboão da Serra, São Paulo, RG M-8.101.679 SSP/MG, CPF 004.131.906-09, residente na Rua Alcantarilla, 150. Apto. 101 em São Paulo, Capital.
5. **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES**, brasileira, solteira, capaz, Oficial de Registros Públicos, RG 24.982.221-0-SSP/SP e CPF/ME nº 176.091.078-32, com domicílio no Município de Monte Mor, na Rua Julieta Montera nº 123 - Jd Bom Jesus - CEP 13193-038.
6. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, RG. 5.846.162-0/SSP/SP, CPF 544.151.528/72, domiciliado na Rua Tabatinguera, 140 - Loja 1 - Liberdade São Paulo/SP.
7. **IVAN JACOPETTI DO LAGO**, brasileiro, solteiro, RG 26.316.5140-SP, CPF 311.703.808-67, 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, domiciliado na Alameda Vicente Pinzon, 173, 11º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, Capital.
8. **IZAÍAS GOMES FERRO JR.** brasileiro, divorciado, oficial de Registros Públicos em Pirapozinho, São Paulo, RG. 069.617 SSP/MS, CPF 000.248.337-89, domiciliado na rua Francisco Miras, 298, Pirapozinho, São Paulo. CEP 19200-000.
9. **NAILA DE REZENDE KHURI**. brasileira, divorciada, RG. 18.310.984-SSP-SP, CPF 116.072.268-47, Oficial Titular de Registros Públicos em Votorantim – SP, domiciliada na Rua Paula Ney, 109, Votorantim, São Paulo.
10. **NATALY ANGÉLICA DA CRUZ TEIXEIRA**, brasileira, solteira em união estável, RG 44.429.647-5/SSP-SP, CPF 351.942.408-80, Gerente de Projetos, domiciliada na Rua Guido Bonici, 250, bloco 2 apto 113, Jardim Belém, São Paulo, Capital.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

11. **SÉRGIO JACOMINO**, brasileiro, casado, RG 6.408.830-0/SSP-SP, CPF 656.714.578-15, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, domiciliado na Rua Marquês de Paranaguá, 359, 01303-050 – Consolação, São Paulo, Capital.
12. **TÂNIA MARA CORRÊA DE ANDRADE JACOMINO**, brasileira, casada, RG 22.109.891-4, CPF 181.058.678-00, domiciliada na Rua Marquês de Paranaguá, 359, CEP 01303-050, Consolação, São Paulo, Capital.

A seguir **SÉRGIO JACOMINO** tomou a palavra: Damos início à reunião de criação do **NEAR - NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**, a partir das demandas que estamos recebendo de vários setores da administração e da sociedade para contribuir com o debate da inovação no âmbito do direito, e especificamente no âmbito do Registro de Imóveis brasileiro. Gostaria de franquear a palavra a quem dela quiser fazer uso.

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS: Eu quero cumprimentar a todos, e desde logo manifestar o meu aplauso pela organização jurídica do Núcleo e me colocar à disposição, da maneira mais ampla possível, para colaborar. O **SÉRGIO JACOMINO** percebeu muito bem, há de fato uma lacuna que não era sentida em razão dele ocupar a presidência do IRIB – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil e o **NEAR** estar vinculado de certa forma à sua gestão. Mas, agora, a organização jurídica e a institucionalização calham em boa oportunidade e vão preencher a lacuna que ele referiu. Eu penso que, oportunamente, o próprio ONR – Operador Nacional do SREI (Lei 13.465/2017, art. 76) poderá firmar alguma parceria efetiva dentro do objetivo de pesquisa, desenvolvimento, inovação etc.

O desembargador **MARCELO MARTINS BERTHE**, também presente à reunião, foi o convidado especial da cerimônia de instalação do **NEAR** em virtude do trabalho que vem realizando em prol da modernização do sistema registral, desde o ano de 1997, quando atuava na Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e coordenou o Projeto de Modernização do Registro de Imóveis, em parceria com o **IRIB** – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil e a **FUNDAÇÃO VANZOLINI**. Pedindo, fez uso da palavra:

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE: Obrigado, pessoal. Eu estou aqui com a intenção de prestigiar e estimular a iniciativa. Eu tenho um apreço muito grande por esse projeto de modernização do registro e gestão documental, de encontrar um meio de guardar memória dos serviços notariais e de registro, tão importante para a sociedade brasileira. E, claro, cabe a vocês fazerem isso, mas eu acho que se depender de alguma providência que o CNJ possa adotar, dentro do que for necessário, nós vamos estimular.

A seguir as declarações dos presentes:

CARLA CARVALHAES: Eu acho que não posso falar como CNJ, nem como ONR, mas como amiga de vocês. É sempre um prazer começar qualquer projeto com este grupo de profissionais. Para mim é animador, é um novo horizonte. Na verdade, o novo horizonte já existia, porque o **NEAR** já existia, e a memória já existe. A memória está aqui nos colegas Flauzilino, Sérgio, doutor Marcelo, enfim, em todos nós. Desde o início, eu achava importante ter esse estatuto. Então, eu estou aqui para o que der e vier, sempre!

IVAN JACOPETTI DO LAGO: Eu também saúdo a Constituição da entidade, como organização jurídica, porque, na verdade, extra juridicamente, a entidade já existia, fazia reuniões etc. Acho que é muito importante a criação de um *think tank*, uma entidade dedicada, de maneira



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

específica e exclusiva, ao estudo, à pesquisa, sem qualquer pretensão política ou de representação de quem quer que seja, cujas ideias devem valer pelo seu conteúdo, sua verdade. E tenho muita honra e muito orgulho de participar deste grupo.

SÉRGIO JACOMINO: Muito obrigado. Expressou muito bem o que queremos. Eu tenho o mesmo sentimento e preocupações políticas e corporativas. Exatamente assim que eu sinto.

DANIEL LAGO RODRIGUES: Para todos nós que participamos da gestão do IRIB, mesmo antes de o IRIB estar sob a presidência do Sérgio, este núcleo já havia sido criado antes mesmo de assumir a direção do Instituto. E nós vimos que, enquanto laboratório de ideias, muitos frutos surgiram, inclusive alguns muito práticos, não só no campo das ideias. No período em que o NEAR esteve incubado no IRIB, nós tivemos experiências muito valiosas, seja pelos eventos que foram realizados, seja ainda pela demonstração do registro eletrônico que aconteceu no final de 2019, em São Paulo. Eu vejo que a personalização desse Núcleo o vai catapultar para, de certo modo, se postar e se colocar diante de autoridades públicas, oferecendo apoio, oferecendo um pouco daquilo que nós discutimos e de tudo aquilo que foi pensado durante todos esses anos. Então, eu acho providencial a criação dessa pessoa jurídica, do NEAR, sua fundação formal, para que possamos expandir todo esse potencial que existe no NEAR.

DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES: Sergio, se me permite adicionar algumas palavras, desde antes do início da minha carreira tenho acompanhado seu trabalho e do Flauzilino, com muita dedicação e todo desenvolvimento de estudo. Então, acho que é mais do que oportuno todo esse trabalho e criar, realmente, uma associação cujo objeto é almejado há muito tempo, é algo que todo esse grupo, seja de apoio, seja de forma direta, vem trabalhando. Então, da minha parte você sabe que sempre vai poder contar comigo, tanto você quanto o Flauzilino são pessoas a quem sou eternamente fiel.

NAILA DE REZENDE KHURY: Exatamente. Eu queria complementar aqui e fazendo menção à NATALY CRUZ. Nós trabalhamos muito juntas nos debates, nos eventos, e vimos, de perto, o interesse da sociedade, como é importante, realmente, o registro eletrônico, hoje, para o Brasil, e o estudo dessas novas tecnologias, tanto à luz, agora, do ONR, da Lei Geral de Proteção de Dados, que isso tudo era estudado com muito afinco. Nós fizemos várias experiências incríveis, inclusive de laboratório. Até com a finalidade de unir outras especialidades. Foi interessantíssimo. É claro que a formalização do laboratório vem dar alma ao que já existe. Ela vem na hora certa. E eu também agradeço a todos a oportunidade de participar desse seletivo grupo. Muito obrigada.

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA: Eu sempre achei muito importante que o NEAR seja um ambiente de ponderação sobre como se pode utilizar as novas tecnologias, os avanços tecnológicos de forma segura. Eu gosto de uma fase de *design* que diz: "é muito fácil fazer algo diferente, mas é muito difícil fazer algo melhor". O nosso objetivo é fazer algo melhor para o Registro de Imóveis, e não só fazer algo diferente, algo que pareça moderno. O NEAR surge como a cristalização de um ambiente de reflexão ponderada, que não se reduza apenas a um fetichismo pelo novo, para que possamos unir a experiência de muitos anos com aquilo que a tecnologia pode oferecer. Aplaudo e acho que é um caminho natural e muito louvável de se perseguir um excelente objetivo.



Página
000005/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

SÉRGIO JACOMINO: Eu quero fazer uma pequena homenagem ao doutor **MARCELO MARTINS BERTHE**, e não vai aqui nenhum tipo de manifestação meramente laudatória pela figura de autoridade que ele representa no dia de hoje como juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. Acho que ele está aqui muito mais como uma pessoa interessada nos temas que nós perseguimos e queremos debater. Gostaria de fazer constância, aqui, nesta oportunidade a uma reunião que foi coordenada pelo doutor Marcelo Berthe há muito tempo. Corria o ano de 1999. [É apresentada uma sequência de fotografias]. Esta reunião contou com a presença de figuras como **LINCOLN BUENO ALVES, JOÃO BAPTISTA GALHARDO, PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS** e eu mesmo, todos registradores, além dos Professores **MELVIN CYMBALISTA** e **GERALDO COHEN** (Fundação Vanzolini - POLI-USP) e os magistrados **MARCELO FORTES BARBOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAIS PUCCI, FRANCISCO ANTÔNIO BIANCO NETO** e **MARCELO BERTHE**. O Dr. **MARCELO BERTHE** ditava a pauta e indicava as balizas de um projeto que só não prosperou efetivamente em razão do fato de que naquela altura não tínhamos maturidade tecnológica e institucional suficiente para criar e implementar um selo de *compliance* a ser conferido aos cartórios que cumprissem com certos padrões para a informatização das serventias. Quero colocar em relevo que o nosso trabalho atravessou gestões, colheu poderes instituídos a seu tempo, a seu turno. É um trabalho pioneiro que atravessou o tempo e os frutos estão vindo e alguns sendo colhidos agora. Foi uma semeadura muito difícil e que nos deu muito trabalho. Os documentos dessas reuniões estão preservados. Um dia, talvez, possamos revisitar o acervo e compreender por que demorou tanto tempo para que pudéssemos dar impulso a essas ideias. O doutor MARCELO BERTHE gizava no ar tudo aquilo que pensava e compreendia pudesse ser feito para melhoria do sistema registral pátrio. Suas ideias demorariam mais de dez anos para o primeiro passo efetivo. De 1999 a 2010, quando demos início ao Projeto SREI no LSI-TEC [*Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico, laboratório que desenvolveu a especificação do SREI – Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis*]. E mesmo depois, de 2010 até os dias que correm, quanta energia foi consumida nesse projeto! Enfim, nós estamos colhendo os alguns frutos e acho que temos aí, à frente, um desafio imenso. Nós temos carência de quadros. A verdade é essa. A criação do NEAR visa não só criar um *think tank* de juristas e pensadores, mas também busca ser uma instituição que se prestará a contribuir com o desenvolvimento desse projeto [ONR/SREI] hoje encabeçado pelo CNJ e a cargo do ONR – Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis.

TÂNIA M. C. A. JACOMINO: Boa noite a todos. Eu não imaginava que esta reunião seria composta por um grupo tão seletivo de convidados. Eu fui convidada e fico muito feliz com o convite. Eu acho que é uma iniciativa muito importante para que possamos caminhar para a prática, para começarmos a ver o resultado concretizar-se nas serventias. Acho que isso é bem importante.

SÉRGIO JACOMINO: A Tânia tem me apoiado e tem sido um esteio. É ela quem ouve as minhas reclamações e queixumes quando as coisas se tornam duras, difíceis. Eu me sinto muito honrado que ela possa estar aqui. É uma forma que tenho de agradecer também a ela pelo apoio ao projeto do IRIB, do NEAR.

NATALY CRUZ: Boa noite a todos. Fico muito feliz de estarmos aqui, esse grupo tão seletivo, como a doutora Tânia trouxe. E, mais uma vez, eu gostaria de parabenizar a todos não somente pela fundação oficial do NEAR, mas também por esse impulso de continuar com esses estudos. Como a nossa querida colega NAILA DE REZENDE KHURI trouxe, nós desenvolvemos muito trabalho durante os últimos anos da gestão do doutor Sérgio Jacomino e esse trabalho foi o resultado da



Página
000006/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial.

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

contribuição de todos. Eu gostaria de deixar aqui os meus parabéns a todos, e me colocar, mais uma vez, inteiramente à disposição de todos vocês, para que possamos continuar apoiando e desenvolvendo os estudos e a aplicação prática, como a Dra. **TÂNIA JACOMINO** apontou.

SÉRGIO JACOMINO: Eu queria compartilhar com vocês mais uma etapa importante do SREI [*mostra fotografias*]. Era 2010 e os engenheiros da LSI-TEC - Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico, em visita ao cartório para conhecer as rotinas do Registro de Imóveis na prática, o que era feito em cartório típico. Esse mesmo grupo, coordenado pela engenheira **ADRIANA JACOTO UNGER**, foi ao interior visitar pequenos cartórios, avaliar e conhecer as rotinas de médias serventias. A gente tem uma história linda de pesquisa, de prospecção, de desenvolvimento. A continuidade desse trabalho é uma contribuição importante de todos nós. Aqui, por exemplo [*mostra as fotos*], o presidente do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos à época, **JAIME ANTUNES DA SILVA**, em reunião da Comissão Especial para Gestão Documental do Foro Extrajudicial [Portaria 94, de 21/12/2010, conforme aprovação do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ na 60ª reunião ordinária de 8/12/2010]. Muita coisa foi aqui debatida. Firmamos um compromisso de produzir um documento que seria de utilidade não só para o SREI, mas para efeitos de regulamentação da atividade extrajudicial como um todo [*encerra a exposição de fotos*]. Tem muito mais coisas que poderíamos rever, relembrar o que foi feito, mas é hora de voltarmos os nossos olhos ao futuro e lançar a ideia de fundação do NEAR. Aqueles que estão de acordo com a fundação do NEAR, que se manifestem. Aberta a palavra, sucessivamente todos os presentes manifestaram sua aquiescência com a proposta de criação do NEAR – Núcleo de Estudos Avançados do Registro Eletrônico de Imóveis, que fica assim criado.

IZAÍAS GOMES FERRO JÚNIOR: Os projetos do **SÉRGIO JACOMINO** sempre foram de vanguarda e eu me sinto muito orgulhoso de fazer parte desse grupo seleto de amigos. Ele sempre vai ter o meu apoio e a minha colaboração nesse projeto importantíssimo que é como o **CALEB MIRANDA** falou: não é fazer o novo, mas fazer o melhor, construir o futuro do Registro de Imóveis do Brasil. E conte comigo, SÉRGIO. Você tem aqui um fiel escudeiro, sempre, apoiador de suas ideias, de suas necessidades, vontades. Eu sei que sempre será o melhor para o Brasil. Você pensa muito além do seu tempo, agindo de forma que a gente tenha a melhor segurança com relação à titularidade da propriedade, dos direitos reais, e do que o Registro de Imóveis pode fazer pelo Brasil.

SÉRGIO JACOMINO: Agradeço as palavras. Declaro, pois, fundada nesta data a associação. Vou apresentar, em linhas bem gerais, o estatuto encaminhado previamente para todos os colegas da reunião e me limitar a fazer a descrição dos objetivos, a indicação dos poderes diretivos, e algum ajuste que seja necessário no estatuto a partir das sugestões que recebi do **DANIEL LAGO**, **DANIELA ROSÁRIO**, **IVAN JACOPETTI**, **CALEB MIRANDA**. Acho que chegamos a um modelo bastante adequado, mas seria importante aprovarmos especialmente a estrutura administrativa e os objetivos.

Lido e discutido o estatuto social, o coordenador dos trabalhos, **SÉRGIO JACOMINO**, submeteu o texto do estatuto social à aprovação da assembleia fundacional. Todos manifestaram expressamente sua aprovação, passando o estatuto aprovado a integrar a presente ata. Em seguida, **SÉRGIO JACOMINO** declarou: Agora chegamos a um ponto importante e eu gostaria de ouvi-los. Trataremos da eleição da primeira diretoria da nossa entidade. Eu gostaria de ouvi-los a



Página
000007/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial.

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

respeito da indicação de membros para ocupar o cargo de Presidente, de Secretário e de Tesoureiro. Ivan Jacopetti do lago: Voto em você para presidente. Em seguida, todos declaram o apoio à sugestão. SÉRGIO: Puxa, vai ser um desafio. Bem, eu aceito essa indicação, um múnus, como aceitei lá atrás, assumi a Presidência do IRIB com esse objetivo de tentar realizar um trabalho que seja importante para a nossa categoria. Que seja importante, inclusive para essa especialidade do direito, que se estrutura, que ganha musculatura, que ganha foros de respeitabilidade nos meios acadêmicos. Então, aceito com um sentimento de responsabilidade, e mesmo com humildade, para, no limite das minhas forças, dar impulso a essa atividade, dar ânimo a essa pessoa jurídica que agora ganha um aspecto anímico, ganha um elemento que vai dar dinamismo e vida para a entidade. Eu gostaria de propor que houvesse indicação do secretário-geral e que substitua o Presidente nas faltas e impedimentos. Eu gostaria de ouvir alguma indicação que pudesse partir de vocês. Eu não queria indicar, porque todos aqui são pessoas extraordinárias. Eu me sinto completo com qualquer um de vocês e eu gostaria que alguém pudesse indicar um nome.

CARLA CARVALHAES: Eu acho que o IVAN JACOPETTI DO LAGO é uma boa pessoa para estar aqui. Se identifica com o NEAR. Está do seu lado, sempre. Eu acho que o IVAN conseguiria agregar.

CALEB MIRANDA: É a minha indicação também.

SÉRGIO JACOMINO: de fato, o IVAN tem essa característica acadêmica. Tem um pé na universidade e um pé no Registro de Imóveis. Acho que é um bom nome, claro.

IVAN JACOPETTI DO LAGO: Me sinto muito honrado e agradeço a indicação.

Todos os presentes concordaram com a indicação do nome e a aceitação do cargo pelo indicado.

Passando à próxima etapa, o coordenador da reunião indicou que seria necessário fechar o quadro diretivo com a indicação de um nome para ocupar o cargo de tesoureiro. Aberta a palavra os presentes indicaram unanimemente o nome de NAILA DE REZENDE KHURI, que foi aprovado.

O quadro diretivo do NEAR ficou assim constituído:

Presidente: SÉRGIO JACOMINO

Secretário: IVAN JACOPETTI DO LAGO

Tesoureira: NAILA DE REZENDE KHURI

Em seguida o presidente eleito apresentou a seguinte proposta: que as pessoas que participam deste ato fundacional sejam as primeiras a compor o quadro do Conselho Científico, pois todos têm notório saber na área específica do Registro de Imóveis, tratando-se, segundo o Presidente, de juristas e especialistas de escol. Muitos foram aprovados em concurso público e isso já é um credenciamento e tanto. O Presidente propôs o tema a votação. “Se vocês estiverem de acordo, registramos em ata”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Após, o Presidente eleito declarou: “Eu só posso encerrar esta reunião agradecendo imensamente a confiança. Em primeiro lugar, a confiança de receber o apoio e a abonação de pessoas como vocês, que poderiam se acautelar prudentemente de ingressar numa aventura que poderia representar uma partida em direção ao incerto. O fato de estarem aqui, apoiando a iniciativa, demonstra que, antes de tudo, vocês têm confiança nessas pessoas e em mim,



 <p><u>Página</u> 000008/000019 <u>Registro Nº</u> 696.279 04/06/2021</p>	<p>Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .</p>																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 175,86</td><td>R\$ 50,02</td><td>R\$ 34,16</td><td>R\$ 9,31</td><td>R\$ 12,13</td><td>R\$ 8,44</td><td>R\$ 3,68</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 293,60</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60												



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

particularmente. E eu só posso agradecer a confiança. Prometo, diante de todos os senhores e diante de Deus, que irei honrar e dignificar a escolha e responder sempre, da melhor maneira possível, às expectativas de cada um de vocês e daqueles que confiam em nós, como personalidades, como interlocutores muitas vezes, de autoridades da própria classe e da academia. Agradeço muitíssimo. Sou muito grato a Deus e muito grato a todos vocês por esse momento mágico em que a gente dá início a uma nova fase do NEAR. Muito obrigado!

Após manifestações de apoio e entusiasmo com a iniciativa, deu-se por encerrada a assembleia fundacional do NEAR – Núcleo de Estudos Avançados do Registro Eletrônico de Imóveis, cuja ata foi aprovada e assinada por todos os ASSOCIADOS FUNDADORES, incluindo os diretores eleitos, que são empossados neste ato.

SÉRGIO JACOMINO

Presidente eleito e associado fundador

IVAN JACOPETTI DO LAGO

Secretário e associado fundador

NAILA DE REZENDE KHURI

Tesoureira e associada fundadora

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA

Associado fundador

CARLA CARVALHAES VIDAL LOBATO CARMO

Associada fundadora

CLÁUDIO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI

Associado fundador

DANIEL LAGO RODRIGUES

Associado fundador

DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES

Associada fundadora



<u>Página</u> 000009/000019  <u>Registro Nº</u> 696.279  04/06/2021	Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 175,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 50,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 34,16</td><td style="text-align: center;">R\$ 9,31</td><td style="text-align: center;">R\$ 12,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 8,44</td><td style="text-align: center;">R\$ 3,68</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 293,60</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60												



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS

Associado fundador

IZAÍAS GOMES FERRO JR.

Associado fundador

NATALY ANGÉLICA DA CRUZ TEIXEIRA

Associada fundadora

TÂNIA MARA CORRÊA DE ANDRADE JACOMINO

Associada fundadora



Página
000010/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

Título I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, fundada aos 28 de abril do ano de 2021, com sede na Rua Frei Caneca, 558, sala 306, São Paulo-SP, CEP 01307-000, Brasil, é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos cujo prazo de duração é indeterminado.

Título II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - São objetivos da associação:

- I) Promover estudos, pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas ao Registro Imobiliário brasileiro;
- II) Desenvolver e promover a constituição de um ecossistema de pesquisa e inovação no âmbito do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ligado à associação (NEAR-lab);
- III) Atuar junto aos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo visando ao aperfeiçoamento da legislação e das normas de regulação e fiscalização das atividades registrais, buscando o cumprimento das normas vigentes;
- IV) Produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos relativos à área de Direito e da especialidade do Direito Registral Imobiliário;
- V) Promover o intercâmbio e a cooperação entre pesquisadores e entidades públicas ou privadas, no Brasil e no exterior, buscando a difusão do conhecimento científico especializado e a integração entre profissionais das áreas jurídica e tecnológica;
- VI) Ministrar, promover e patrocinar cursos, congressos, seminários, webinars, palestras e eventos de caráter científico, buscando o aperfeiçoamento técnico e profissional, treinamento, podendo conceder bolsas de fomento para pesquisadores, iniciação científica e estágio de capacitação na área do Direito Registral Imobiliário e áreas conexas, especialmente a do Registro de Imóveis Eletrônico;
- VII) Publicar boletins, periódicos, livros e estudos, em meios tradicionais ou na Internet, sobre os temas de Direito e Direito Registral Imobiliário;
- VIII) Colecionar, organizar, classificar e disponibilizar em meios eletrônicos imagens e sons relacionados com o ofício do Registro de Imóveis, inclusive livros e documentos de valor histórico e cultural, tornando-os acessíveis ao maior número de pessoas, contribuindo, assim, para a promoção da cultura jurídica especializada.
- IX) Promover estudos sobre gestão documental, repositórios eletrônicos digitais e assuntos correlatos;
- X) Prestação de outras atividades relacionadas aos objetivos indicados.

Título III DO CUSTEIO E MANUTENÇÃO



Página
000011/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

Art. 3º As despesas para o custeio, manutenção e realização das atividades do NEAR serão cobertas por:

- a) Convênios, contratos, acordos e ajustes com entidades públicas ou privadas, do Brasil e do exterior;
- b) Recebimento de auxílios e financiamento à pesquisa e estudos;
- c) Doações, legados e outras transferências patrimoniais sempre a título gracioso ou a fundo perdido;
- d) Venda de livros, revistas e outros;

§ 1º O NEAR aplicará suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e infraestrutura da própria entidade, podendo receber doação de bens e equipamentos para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º Os recursos auferidos na consecução das atividades da entidade serão investidos no desenvolvimento dos objetivos sociais, não se permitindo distribuição de resultados, dividendos, bonificações e participações de quaisquer espécies.

Título IV DOS ASSOCIADOS

Art. 4º Poderá ser admitido como associado qualquer pessoa maior, de qualquer dos sexos, sem distinção de raça, credo ou filiação político-partidária, desde que cumpram os seguintes requisitos:

I – Possuam interesse no desenvolvimento de tema relacionados com *lawtech* no geral e no Registro de Imóveis Eletrônico no particular; e

II – Possuam capacidade técnica e conhecimento jurídico que as capacitem para a contribuição no desenvolvimento das atividades do NEAR.

§ 1º O interesse será comprovado por declaração daquele que deseja ser associado.

§ 2º A capacidade técnica e conhecimento jurídico necessários serão avaliados pela Diretoria Executiva, por decisão irrecorrível, ressalvado àquele que tiver sua entrada na associação negada a possibilidade de apresentar novo requerimento à Diretoria.

Art. 5º A recepção dos pedidos de admissão de associados será feita pela Secretaria da entidade, em requerimento no qual seja declarado o interesse em nela participar.

§ 1º - A Diretoria Executiva decidirá de modo definitivo sobre a admissão dos novos associados.

§ 2º - Os associados que tomaram parte da fundação serão considerados “associados-fundadores”.

§ 3º - Os associados poderão demitir-se da associação a qualquer tempo mediante simples requerimento dirigido à Diretoria.

Art. 6º - Será excluído da associação o associado que:

- a) Desonrar ou deixar de dignificar as instituições jurídicas registrais imobiliárias;
- b) Infringir as normas sociais; e



Página <u>000012/000019</u> Registro Nº 696.279 04/06/2021	Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 175,86</td><td>R\$ 50,02</td><td>R\$ 34,16</td><td>R\$ 9,31</td><td>R\$ 12,13</td><td>R\$ 8,44</td><td>R\$ 3,68</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 293,60</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60												



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

c) Possuir interesses conflitantes com os objetivos do NEAR.

§ 1º A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação da maioria dos membros da Diretoria, avaliada e apoiada em justa causa.

§ 2º Da decisão que decretar a exclusão cabe recurso à Assembleia Geral, em 15 (quinze) dias corridos da notificação da decisão, a ser apresentado à Secretaria.

§ 3º O associado só será tido por excluído após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, sem recurso, certificado pela Secretaria, ou após decisão da Assembleia Geral.

§ 4º A partir da decisão da Diretoria, fica suspenso o exercício de qualquer direito por parte do associado excluído, até que seja revista a decisão pela Assembleia Geral.

§ 5º A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

Art. 7º - Aos associados em dia com as obrigações sociais assiste o direito de:

a) frequentar a sede do NEAR e suas dependências físicas e virtuais (Internet), bem como participar das reuniões, eventos e demais promoções;

b) votar e ser votado.

Art. 8º São deveres dos associados:

a) cooperar na integral realização dos objetivos da Associação;

b) cumprir as disposições do presente Estatuto Social e as resoluções da Diretoria.

**Título IV
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 9º A associação tem como órgãos a Assembleia Geral e pela Diretoria.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação social, e suas decisões serão tomadas pela votação da maioria simples dos presentes.

§ 1º A Assembleia Geral se reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez ao ano, no mês de maio e, extraordinariamente, por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados ou por convocação da Diretoria, quando necessário.

§ 2º- As assembleias serão instaladas pelo presidente da associação ou seu substituto legal.

§ 3º Não havendo quórum de mais da metade dos associados em primeira chamada, será procedida segunda chamada, após 15 minutos da primeira chamada. A assembleia será instalada, independentemente da quantidade de associados presentes, imediatamente após a segunda chamada.



Página <u>000013/000019</u> Registro Nº <u>696.279</u> 04/06/2021	Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 175,86</td><td>R\$ 50,02</td><td>R\$ 34,16</td><td>R\$ 9,31</td><td>R\$ 12,13</td><td>R\$ 8,44</td><td>R\$ 3,68</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 293,60</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60												



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

§ 4º As assembleias serão convocadas pelo Presidente da Diretoria mediante aviso veiculado por meios eletrônicos (e-mail ou WhatsApp), além de publicação do edital no sítio do NEAR na Internet (www.near-lab.com) com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 5º É garantido aos associados que representem, no mínimo, 1/5 (um quinto) do quadro social, a convocação de assembleias, direito que será exercido por petição dirigida ao Presidente da Diretoria.

§ 6º Compete à Assembleia deliberar sobre os assuntos da Associação. Compete-lhe privativamente a eleição da Diretoria e aprovação de contas, bem como a alteração dos estatutos.

§ 7º A eleição da Diretoria será feita por meio de voto secreto, concorrendo as chapas formadas e apresentadas à mesa até 15 (quinze) minutos após o início da Assembleia, devendo a chapa ser formada integralmente por associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 8º Para a destituição de administradores e alteração de estatuto exigir-se-á deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum, em segunda chamada, será de, no mínimo 1/3, do quadro social.

DA DIRETORIA

Art. 11 A Diretoria será constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro

Art. 12 A Diretoria, cujo mandato será de quatro anos, será eleita em Assembleia Geral que deverá ser realizada no último ano do respectivo mandato, e tomará posse no mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§ 1º O exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado.

§ 2º Caso não ocorram as eleições de nova diretoria até o término do prazo regular dos mandatos dos diretores anteriormente eleitos, tais mandatos serão automaticamente prorrogados até a posse da nova diretoria, salvo requerimento individual expresso solicitando a exclusão, dirigido ao Presidente ou, se do próprio, dirigido à Secretaria.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, qualquer dos diretores passará a deter competência para convocar assembleia geral para eleição de nova diretoria, que tomará posse imediatamente.

Art. 13 A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Presidente ou por qualquer membro da Diretoria.

Art. 14 Compete ao presidente:

- a) representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) superintender, fiscalizar e intervir na administração da Associação, supervisionando o cumprimento dos objetivos associativos;
- c) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- d) autorizar os pagamentos e assinar, com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



Página <u>000014/000019</u> Registro Nº <u>696.279</u> 04/06/2021	Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 175,86</td><td>R\$ 50,02</td><td>R\$ 34,16</td><td>R\$ 9,31</td><td>R\$ 12,13</td><td>R\$ 8,44</td><td>R\$ 3,68</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 293,60</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60												



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

e) exercer o voto qualificado nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empates nas decisões.

Art. 15 Ao Secretário compete:

- a) auxiliar o Presidente em suas funções, quando por esse solicitado;
- b) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- c) superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- d) lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
- e) redigir e assinar as convocações, avisos e correspondência da Associação.

Art. 16 Ao tesoureiro compete:

- a) superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- b) ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;
- c) assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;
- d) promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;
- e) organizar os balancetes, para apresentá-los nas reuniões da Diretoria;
- f) organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

**Título V
DO CONSELHO CIENTÍFICO**

Art. 17 O Conselho Científico do NEAR será composto por autoridades renomadas ou por especialistas reconhecidos pela comunidade jurídica e científica, nacional ou internacional.

Art. 18 O Conselho Científico é autônomo e independente, composto de membros indicados e aprovados pela Diretoria.

§ único. Poderão ser indicados membros do Conselho Científico os que participem somente de deliberações relativas a determinado projeto, matéria ou linha de pesquisa.

Art. 19 Compete ao Conselho Científico:

- a) opinar sobre questões relativas ao objeto social, abrangendo aspectos técnicos e científicos relacionados com o Direito Registral Imobiliário e seus desdobramentos na área de novas tecnologias.
- b) opinar sobre outros assuntos que venham a ser suscitados pela Diretoria ou por provocação de qualquer de seus membros.

Art. 20 O Conselho Científico reunir-se-á sempre que convidado pela Diretoria.

§ 1º Das reuniões do Conselho Científico será lavrada ata que será assinada por todos os participantes.



Página
000015/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº **696.279** em **04/06/2021** neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

§ 2º Os membros do Conselho Científico não integram os quadros associativos do NEAR, não respondendo por qualquer responsabilidade, nem em relação aos compromissos econômicos e financeiros, nem, tampouco, pelas opiniões emitidas pela entidade.

§ 3º A ata mencionada no §1º e as deliberações do Conselho Científico não poderão ser divulgados fora do estrito âmbito do NEAR, salvo autorização expressa do Presidente.

Título VI DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 21 O presente Estatuto somente poderá ser reformado por Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, contando com um quórum mínimo de metade mais um dos associados. Para aprovação das reformas deverá haver pronunciamento favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ único A assembleia específica para a reforma do estatuto será instalada, independentemente do quórum mínimo, imediatamente após a segunda chamada, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

Título VII DIREITOS ADICIONAIS DOS FUNDADORES

Art. 22 - Os associados na categoria de fundadores assistirão os seguintes direitos:

- receberem o título de fundadores;
- somente serem excluídos do quadro social após decisão da Assembleia Geral e mediante justa causa.

Título VIII LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 23 - Os associados não terão qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, pelas obrigações contraídas pela associação.

Título IX DISSOLUÇÃO

Art. 24 - A associação será dissolvida com a aprovação da totalidade dos associados, ou da sua maioria absoluta, com aprovação unânime da Diretoria, em Assembleia especialmente convocada para tal deliberação.



Página
000016/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



**NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS**

Art. 25 - Dissolvida a associação e liquidadas todas as suas obrigações, seu patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres, sem fins econômicos, a critério da Assembleia que deliberar pela dissolução.

**Título X
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 26 - O mandato da primeira diretoria se inicia na presente data, terminando em 31/12/2024.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

SÉRGIO JACOMINO

Presidente

VISTO.

CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA
OAB/SP 198.946



Página
000017/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Registro Nº

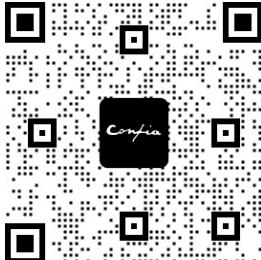
696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: bbff6c0f99735c6ae0f25b69a26c5317

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado.

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: SÉRGIO JACOMINO **CPF:** 656.714.578-15

Nome: CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA **CPF:** 370.723.508-45

Nome: CARLA CARVALHAES VIDAL LOBATO CARMÓ **CPF:** 084.404.157-29

Nome: CLÁUDIO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI **CPF:** 800.148.524-20

Nome: DANIEL LAGO RODRIGUES **CPF:** 004.131.906-09

Nome: DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES **CPF:** 176.091.078-32

Nome: FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS **CPF:** 544.151.528-72

Nome: IVAN JACOPETTI DO LAGO **CPF:** 311.703.808-67

Nome: IZAÍAS GOMES FERRO JR. **CPF:** 000.248.337-89

Nome: NAILA DE REZENDE KHURI **CPF:** 116.072.268-47

Nome: NATALY ANGÉLICA DA CRUZ TEIXEIRA **CPF:** 351.942.408-80

Nome: TÂNIA MARA CORRÊA DE ANDRADE JACOMINO **CPF:** 181.058.678-00

Nome: CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA **CPF:** 257.789.538-01

Confia

Página
000018/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial.

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Robson de Alvarenga

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.687.653 de 04/06/2021

BUSCA DE PESSOAS JURI DI CAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitante: 4 OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Nome Solicitado: NEAR - NUCLEO DE ESTUDOS AVANCIOS DO REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS

Cartório	Talão	Situação	Pesquisado Por
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:22:12.			
01º RTD	19.481.487	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Aline Silva de Melo
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 13:00:24.			
02º RTD	19.481.488	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Maria Eduarda Ribeiro Belluci
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 12:09:43.			
03º RTD	19.481.489	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Priscila Motton
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:19:43.			
04º RTD	19.481.490	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Marco Aurélio Ribeiro
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:24:27.			
05º RTD	19.481.491	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Monique Akemi Carmona
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:59:39.			
06º RTD	19.481.492	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Tiago Almeida de Lima
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:19:47.			
07º RTD	19.481.493	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Erica Renata Pinheiro Dutra
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:20:27.			
08º RTD	19.481.494	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Cícero Carvalho de Lima
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:39:37.			
09º RTD	19.481.495	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 David Arruda Barbosa
Pesquisa realizada até: 04/06/2021 às 11:19:36.			
10º RTD	19.481.496	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	 Denise Barreto dos Santos

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R\$ 18,40	R\$ 5,30	R\$ 3,60	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 0,90	R\$ 0,30	R\$ 30,80

Página 1 de 1



Entregue por: _____

Marco Aurélio Ribeiro

Emitida em: sexta-feira, 04 de junho de 2021 às 13:04:51hs.

Página
000019/000019

Protocolo nº 404.743 de 04/06/2021 às 11:04:55h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 696.279 em 04/06/2021 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial.

Registro Nº

696.279

04/06/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 175,86	R\$ 50,02	R\$ 34,16	R\$ 9,31	R\$ 12,13	R\$ 8,44	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130781162

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NEAR - NUCLEO DE ESTUDOS AVANCAOS DO REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP36603458 - 00065671457815

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME SERGIO JACOMINO	CPF 656.714.578-15
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA